

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025.

**22ª VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO DA LEGISLATURA 2025 – 2028.
19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.**

1. ABERTURA - verificada a existência do quórum abre-se a sessão.
2. SAUDAÇÕES – CUMPRIMENTOS
3. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO
4. APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

ATA COLOCADA EM VOTAÇÃO
QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,
QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ
ATA APROVADA POR

PEQUENO EXPEDIENTE COM A PALAVRA O VEREADOR DIRCEU JOSÉ DARONCO

PROJETOS DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Nº 034/2025 – Altera o artigo 13 da Lei Municipal Nº 1.063, de 29 de janeiro de 1997, que dispõe sobre regime de adiantamento de numerários pela tesouraria do Município.

PROJETO EM DISCUSSÃO
PROJETO EM VOTAÇÃO
QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,
QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ

PROJETO.....

Projeto de Lei Nº 035/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a secretaria de desenvolvimento urbano e metropolitano (SEDUR).

PROJETO EM DISCUSSÃO
PROJETO EM VOTAÇÃO
QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,
QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ

PROJETO.....

Projeto de Lei Nº 037/2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadrimestre 2026 – 2029, e dá outras providências.

PROJETO EM DISCUSSÃO
PROJETO EM VOTAÇÃO
QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,
QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ

PROJETO.....

Projeto de Lei Nº 038/2025 – Autoriza a contratação temporária de monitores, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, e dá outras providências.

PROJETO EM DISCUSSÃO
PROJETO EM VOTAÇÃO
QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,
QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ

PROJETO.....

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 007/2025 – Altera o parágrafo único do artigo 2º da lei Municipal Nº 2.425, de 28/08/2024, que fixa os subsídios dos vereadores para a legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

PROJETO EM DISCUSSÃO
PROJETO EM VOTAÇÃO
QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,
QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ

PROJETO.....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025.

Projeto de Decreto Nº 01/2025 - Dispõe sobre aprovação das contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Catuípe/RS, Relativas ao Exercício de 2023.

PROJETO EM DISCUSSÃO
PROJETO EM VOTAÇÃO
QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,
QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ

PROJETO.....

PREJETO DE RESOLUÇÃO.

Projeto de Resolução Nº 06/2025 - Dispõe sobre a autorização para aquisição de terreno destinado à construção da sede própria da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe/RS.

PROJETO EM DISCUSSÃO
PROJETO EM VOTAÇÃO
QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,
QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ

PROJETO.....

PEDIDOS DO PODER LEGISLATIVO

Pedido de Providência do Vereador Joabel Zimmermann(PDT)

Para que o Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem (DAER) Estude a viabilidade de colocar redutores de velocidade na ERS 342, no trecho entre o trevo do Cristo e o acesso a cidade de Catuípe, mais precisamente no Km 95,10 no Parque Industrial.

PEDIDO EM DISCUSSÃO
PEDIDO EM VOTAÇÃO
QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,
QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ

PEDIDO.....

Pedido de Indicação do Vereador Giovane Henrique Rieth(PP)

Para que o Poder Público Municipal através de seu órgão competente avalie a possibilidade de contratar um profissional para trabalhar na portaria da EMEI Criança Feliz.

PEDIDO EM DISCUSSÃO
PEDIDO EM VOTAÇÃO
QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,
QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ

PEDIDO.....

Pedido de Providência do Vereador Giovane Henrique Rieth(PP)

Para que esta Câmara Municipal de Vereadores officie ao Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER /RS para que seja realizada a limpeza da sarjeta da ERS 342, no trecho compreendido entre o distrito de Esquina Brasil Neves Município de Catuípe, até o distrito de Itaí Município de Ijuí.

PEDIDO EM DISCUSSÃO
PEDIDO EM VOTAÇÃO
QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,
QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ

PEDIDO.....

Pedido de Indicação do Vereador Giovane Henrique Rieth(PP)

Para que o Poder Público Municipal através de seu órgão competente avalie a possibilidade de promover capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários das EMELs Criança Feliz e Branca de Neve, de acordo com a Lei Federal Nº 13.722, de 04 de outubro de 2018 (lei Lucas).

PEDIDO EM DISCUSSÃO
PEDIDO EM VOTAÇÃO
QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,
QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ

PEDIDO.....

Pedido de Informação do Vereador Wilson Ribeiro da Silveira(PDT).

Venho por meio deste solicitar ao Poder Executivo Municipal a lista dos produtores que se inscreveram para receber o sacolão devido a estiagem, e a lista dos produtores que serão beneficiados com os sacolões.

PEDIDO EM DISCUSSÃO
PEDIDO EM VOTAÇÃO
QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,
QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ

PEDIDO.....

Pedido de Informação do Vereador Ademir Sebastião Burmann(PDT).

Baseado em informações, sobre o desaparecimento de uma retroescavadeira do município transportada para conserto, solicito que a Administração Municipal através do órgão competente preste os seguintes esclarecimentos:

1. Por que somente foi registrada ocorrência policial, comunicando o crime de apropriação indébita de uma retroescavadeira, no dia 18/06/2025, ou seja, 04 meses após o fato, este ocorrido no dia 25/02/2025 às 23 horas, conforme documento assinado pelo Secretário de obras?

2. Por que na live organizada pela administração com a presença de todo o alto escalão do Poder Executivo Municipal, o secretário da administração disse que a máquina foi roubada na secretaria de obras e o prefeito concordou com esta afirmação de que “a máquina foi roubada”?

3. Por que foi dito pelo prefeito em ofício enviado à Câmara de Vereadores, que a máquina foi descarregada às 23 horas na oficina no município de Tapera/RS, contrariando o secretário de obras e o secretário da administração?

4. Por que o carregamento, transporte e descarregamento da retroescavadeira tiveram que ser realizados à noite?

5. Segundo as empresas FORZA BR e DETROIT a retirada da máquina chassi 246576 do pátio municipal, ocorreu sem qualquer autorização formal e tampouco mediante emissão de ordem de serviço válida ou procedimento regular de recolhimento. Ainda as empresas haviam vedado expressamente a retirada de qualquer equipamento adicional. Então fica o questionamento: Porque mesmo assim, esta máquina foi carregada e transportada à noite para oficina não autorizada?

6. Segundo informações, a retroescavadeira foi apreendida pela polícia civil no município de Carazinho/RS. Quem ou qual empresa estava na posse indevida da máquina?

7. Com quantas horas de serviço estava a retroescavadeira quando foi recolhida?

8. Por que foram instaurados 03 processos administrativos, mas nenhum desses processos é para apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Obras no encaminhamento da retroescavadeira para conserto?

PEDIDO EM DISCUSSÃO

PEDIDO EM VOTAÇÃO

QUEM ESTÁ DE ACORDO PERMANEÇA SENTADO,

QUEM NÃO ESTÁ LEVANTE-SE EM PÉ

PEDIDO.....

Próxima Semana será dia 26/08/2025